



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.731, DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.885.045,62 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.808, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.808, de 13 de dezembro de 2019,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Finanças, crédito adicional de R\$ 2.885.045,62 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.808, de 13 de dezembro de 2019:

#### GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00	04.122.0036.2.099	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	39	Fonte:	01	2.000,00
02.01.00	08.244.0060.2.184	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	51	Fonte:	01	2.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02.00	04.122.0161.2.186	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	946	Fonte:	01	90.000,00
02.02.00	04.122.0161.2.186	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	947	Fonte:	01	20.000,00
02.02.00	04.122.0161.2.186	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	949	Fonte:	01	20.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0055.2.157	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	76	Fonte:	01	50.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.157	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	935	Fonte:	01	100.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	216	Fonte:	01	200.000,00
02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	217	Fonte:	01	20.000,00
02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	219	Fonte:	01	40.000,00
02.09.02	08.122.0006.2.179	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	253	Fonte:	01	10.000,00
02.09.02	08.122.0006.2.179	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	254	Fonte:	01	15.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.302.0043.2.190	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	312	Fonte:	05	23.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	391	Fonte:	05	150.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	395	Fonte:	01	20.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.106	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	426	Fonte:	05	100.000,00
02.10.01	10.305.0044.2.113	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	481	Fonte:	01	20.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	937	Fonte:	01	20.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	938	Fonte:	01	15.000,00



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.11.01	12.361.0049.2.140	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	534	Fonte:	05	3.900,00
02.11.01	12.361.0052.2.144	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	566	Fonte:	05	763.434,00
02.11.01	12.365.0052.2.143	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	620	Fonte:	05	307.528,00
02.11.01	12.365.0049.2.139	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	586	Fonte:	05	8.964,62
02.11.01	12.365.0049.2.139	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	593	Fonte:	05	3.900,00
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.1.90.04.00	Ficha nº	602	Fonte:	01	530.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	612	Fonte:	01	5.000,00
02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	1047	Fonte:	02	30.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	1048	Fonte:	02	50.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00	15.452.0033.2.182	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	656	Fonte:	01	11.300,00
02.13.00	15.452.0035.2.180	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	682	Fonte:	01	5.800,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.14.00	04.126.0156.2.160	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	975	Fonte:	01	11.219,00
02.14.00	04.122.0022.2.057	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	712	Fonte:	01	3.000,00
02.14.00	04.122.0022.2.057	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	714	Fonte:	01	5.000,00
02.14.00	04.122.0022.2.057	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	717	Fonte:	01	7.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

02.15.00	27.812.0019.2.052	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	751	Fonte:	01	19.000,00
02.15.00	27.812.0019.2.052	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	754	Fonte:	01	6.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00	17.512.0130.2.084	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	977	Fonte:	01	81.000,00
02.16.00	17.512.0130.2.097	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	989	Fonte:	01	40.000,00
02.16.00	18.122.0020.2.053	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	762	Fonte:	01	6.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

02.18.00	15.452.0117.2.188	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	999	Fonte:	01	30.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

02.19.00	04.129.0154.2.189	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	1015	Fonte:	01	15.000,00
02.19.00	04.129.0154.2.189	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	1016	Fonte:	01	25.000,00

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

## GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00	08.244.0060.2.184	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	49	Fonte:	01	4.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	----	--------	----	----------

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0055.2.156	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	68	Fonte:	01	11.219,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	----	--------	----	-----------

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.05.00	28.843.0000.0.013	/	3.2.90.21.00	Ficha nº	153	Fonte:	01	466.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	------------



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02 08.244.0007.2.078 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 306 Fonte: 01 23.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0042.2.104 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 412 Fonte: 01 40.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.104 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 413 Fonte: 01 150.000,00

02.10.01 10.302.0043.2.109 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 458 Fonte: 05 100.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.365.0049.2.139 / 3.3.50.39.00 Ficha nº 915 Fonte: 01 855.000,00

02.11.01 12.243.0051.2.142 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 508 Fonte: 05 1.070.962,00

02.11.01 12.361.0049.2.140 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 532 Fonte: 01 7.800,00

02.11.01 12.361.0049.2.140 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 535 Fonte: 05 8.964,62

02.11.01 12.361.0050.2.149 / 3.1.90.04.00 Ficha nº 546 Fonte: 01 80.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00 15.452.0033.1.106 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 930 Fonte: 01 3.300,00

02.13.00 15.452.0033.1.052 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 654 Fonte: 01 10.000,00

02.13.00 15.452.0033.2.182 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 658 Fonte: 01 1.300,00

02.13.00 15.452.0035.2.089 / 3.3.71.70.00 Ficha nº 664 Fonte: 01 1.000,00

02.13.00 15.452.0033.1.108 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 1041 Fonte: 01 1.500,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.14.00 04.122.0022.2.057 / 3.3.90.40.00 Ficha nº 715 Fonte: 01 15.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00 18.122.0020.2.053 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 761 Fonte: 01 6.000,00

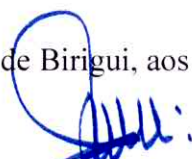
## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

02.18.00 15.452.0117.2.188 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 1001 Fonte: 01 30.000,00

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de agosto de dois mil e vinte.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**FABÍO VIEIRA PINTO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de agosto de dois mil e vinte, por afixação no local de costume.

**CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA**  
**Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente**